

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: NEVES PAULISTA

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

MICHELLY APARECIDA MUNHOZ DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	NEVES PAULISTA
<b>Região de Saúde</b>	São José do Rio Preto
<b>Área</b>	232,14 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	9.699 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	42 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE DE NEVES PAULISTA
<b>Número CNES</b>	6428282
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	45145414000147
<b>Endereço</b>	RUA BENJAMIN CONSTANT 480 CENTRO SAUDE
<b>Email</b>	saudenevespaulista@yahoo.com.br
<b>Telefone</b>	( 17 ) 32711217

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARCIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MICHELLY APARECIDA MUNHOZ DE SOUZA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@nevespaulista.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1732711217

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/1991
<b>CNPJ</b>	13.921.776/0001-96
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MICHELLY APARECIDA MUNHOZ DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São José do Rio Preto

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BADY BASSITT	109.587	27260	248,75
BÁLSAMO	150.41	9596	63,80
CEDRAL	197.619	12618	63,85
GUAPIAÇU	325.028	21711	66,80
IBIRÁ	270.748	11690	43,18

ICÉM	363.132	7819	21,53
IPIGUÁ	135.617	6761	49,85
MIRASSOL	243.802	63337	259,79
MIRASSOLÂNDIA	166.421	4669	28,06
NEVES PAULISTA	232.143	9699	41,78
NOVA ALIANÇA	217.829	6693	30,73
NOVA GRANADA	531.855	19419	36,51
ONDA VERDE	243.435	4771	19,60
ORINDIÚVA	248.299	6024	24,26
PALESTINA	695.358	11476	16,50
PAULO DE FARIA	740.833	7400	9,99
POTIRENDABA	342.388	18496	54,02
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	431.307	480393	1.113,81
TANABI	745.233	25265	33,90
UCHOA	252.213	10394	41,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Benjamin Constant	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Rafael Enrique de Souza	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	11
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Neves Paulista é um município brasileiro do estado de São Paulo. A cidade tem uma população de 8.917 habitantes. A cidade faz parte da região metropolitana de São José do Rio Preto. Pertence a Região de Saúde de São José do Rio Preto e ao Departamento Regional de Saúde XV.

Fundo de Saúde: Lei nº 05/1991, CNPJ: 13.921.776/0001-96, Natureza Jurídica: Fundo Público Da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Michelly Aparecida Munhoz

Conselho de Saúde: Lei nº 1.478/1997, Nome do Presidente: Rafael Enrique de Souza

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Além das apresentações no Poder Legislativo, os Relatórios foram apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão (RAG) do SUS do Município de Neves Paulista , conforme previsto na lei complementar nº141/2012, submeter ao Conselho Municipal de Saúde, até 31 de março de cada ano, com a finalidade de dar visibilidade às ações desenvolvidas neste período.

O RAG 2023 é o documento utilizado para comprovação da aplicação de recursos recebidos dos três entes da federação na aplicação das ações de saúde, os resultados alcançados ao final do ano. Também foi útil para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal.

O Relatório foi elaborado em conjunto com todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Neves Paulista. Além da sistematização das informações referentes às receitas e despesas de saúde do exercício de 2022 o relatório contempla a produção dos serviços, as avaliações do perfil demográfico, a composição da rede municipal de saúde e os dados epidemiológicos representados por indicadores de saúde pactuados.

O presente relatório apresenta os avanços da política municipal de saúde implementada a partir do Plano Municipal de Saúde de Neves Paulista 2022 a 2025.

Neste relatório apresentaremos os recursos recebidos e utilizados para o enfrentamento da pandemia bem como as ações realizadas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	191	183	374
5 a 9 anos	203	192	395
10 a 14 anos	202	187	389
15 a 19 anos	210	212	422
20 a 29 anos	532	502	1034
30 a 39 anos	704	719	1423
40 a 49 anos	699	655	1354
50 a 59 anos	678	691	1369
60 a 69 anos	501	574	1075
70 a 79 anos	318	363	681
80 anos e mais	165	236	401
<b>Total</b>	<b>4403</b>	<b>4514</b>	<b>8917</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
NEVES PAULISTA	87	87	84	88

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	51	164	39	35
II. Neoplasias (tumores)	71	59	57	69	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	8	5	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	11	8	21	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	14	15	5
VI. Doenças do sistema nervoso	17	12	19	13	29
VII. Doenças do olho e anexos	5	6	7	14	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	-	1	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	122	103	63	112	104
X. Doenças do aparelho respiratório	114	52	48	55	77
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	59	59	102	91
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	10	10	6	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	11	6	8	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	75	62	48	69	95
XV. Gravidez parto e puerpério	84	66	77	81	71
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	18	29	15	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	2	5	6	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	16	7	5	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	64	87	93	98

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	11	5	8	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>869</b>	<b>632</b>	<b>719</b>	<b>735</b>	<b>771</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	12	42	18
II. Neoplasias (tumores)	17	16	13	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	-	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	24	28	29
X. Doenças do aparelho respiratório	19	9	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	-	5	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	8	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>89</b>	<b>123</b>	<b>111</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### População estimada por sexo e faixa etária

A população apresentada contendo o maior número é de 30 a 39 anos. Sendo a população do sexo feminino sendo predominante com **8.917** habitantes.

De acordo com o site E-Gestor o município possui uma população cadastrada em suas Equipes de Saúde de 7.353 Mês de referência 12/2023 (fonte: SISAB)

##### Nascidos Vivos

No ano de 2023 o município registrou 79 nascidos vivos nota-se um aumento neste número.

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

##### Morbidade

As três principais causas de morbidade são: IX. Doenças do aparelho circulatório, XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externa e XIV. Doenças do aparelho geniturinário.

##### Mortalidade

No ano de 2023 o município registrou 92 óbitos demonstrando assim uma queda neste número.

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/mortalidade/cid10/>

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.489
Atendimento Individual	14.704
Procedimento	28.501
Atendimento Odontológico	2.216

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	51	14614,49
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>51</b>	<b>14614,49</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1	23,16
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16111	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17041	44439,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	79702	212523,62	52	14753,91
04 Procedimentos cirúrgicos	205	162,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	240	36000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5462	27040,35	-	-
<b>Total</b>	<b>118761</b>	<b>320165,08</b>	<b>52</b>	<b>14753,91</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	537	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	205	-
<b>Total</b>	<b>742</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nas tabelas acima são apresentadas as produções ambulatoriais e hospitalares do ano de 2023 no município de Neves Paulista.

A produção da Atenção Básica apresentou 66.910 mil procedimentos realizados no ano de 2023 dados do SISAB.

A produção de Atenção Especializada ambulatorial apresentou o quantitativo físico de 81.171 mil procedimentos e financeiro de R\$ **320.165,08**

A produção de Vigilância em Saúde apresentou 742 procedimentos realizados no ano de 2023.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	6	0	0	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Neves Paulista são:

- 1- Posto de saúde da Família 1, Localizado na Rua: Rosa Zaldini, N°86, Bairro: Conjunto Habitacional Allin Bassitt, CEP: 15120-000 Neves Paulista/SP
- 2- Posto de Saude da Família 2, Localizada na Rua: Independência N° 349, Centro, CEP: 15120-000, Neves Paulista-SP.
- 3- Centro de Saúde, Localizado na Rua: Benjamin Constant, N°580, Centro, CEP: 15120-000, Neves Paulista-SP.
- 4- UBS Neves Paulista, Localizada na Rua: Floriano Peixoto, N° 95, Centro, CEP: 15120-000, Neves Paulista-SP.
- 5- Hospital Santa Casa da Misericórdia, Localizado na Rua:Floriano Peixoto, N° 95, Centro, CEP: 15120-000, Neves Paulista-SP.

A Unidade de Saúde é de fácil acesso à população, pois fica localizada no Centro da cidade onde facilita o atendimento, pois se necessário à equipe se desloca para realizar o atendimento aos idosos acamados ou pacientes internados nos domicílios. As gestantes, pessoas incapacitadas e idosas são transportadas até a Unidade por ambulância.

A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores, tratamento das patologias mais comuns, controle de diabetes e hipertensão, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, atenção ao idoso e vacinação.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	9	14	12
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	5	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	4	2	11	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	8	10	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	60	57	54	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	13	13	13	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	12	14	14	16	
	Celetistas (0105)	15	18	20	17	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	8	8	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro acima demonstra o número de profissionais que trabalham na rede de assistência do SUS.

O número de funcionários inseridos na rede SUS do município é de 115 trabalhadores (trabalhadores da rede municipal e da rede contratada/conveniada ao SUS).

Autônomos 9; Estatutários e empregados públicos 54; Contratos temporários e cargos em comissão 6. ; Intermediados por outra entidade 13; Contratos temporários e cargos em comissão 6; sem fins lucrativos, autônomos 16 e celetistas 17.

Esses são os dados atuais referentes ao ano de 2023 conforme SIOPS.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.									
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.									
3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB									
4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	0			63,60	63,60	Percentual	60,00	94,34
Ação Nº 1 - Garantir cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.									
5. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Nº de Unidade de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	0			1,00	1,00	Índice	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	0			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município									
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.									

**OBJETIVO Nº 1.3 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.

**OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidade Básicas de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico do cidadão na Unidade Básica de Saúde.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	0			100,00	Não programada	Percentual		

**OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.

**OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar na Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

**OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde.

#### OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar nas Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.

#### OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar nas Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.

2. Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidade de saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar na Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal na Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	0			80,00	80,00	Percentual	78,00	97,50

Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas.

2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	0			80,00	80,00	Percentual	77,00	96,25
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população aos exames especializados.									
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.									
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões precursoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.</b>									

**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com itens em estoque.									
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME									

**OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos na Unidade de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.									
2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.									
3. Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.									



4. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
5. Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar doenças de notificação compulsórias imediatas.									
6. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.									
7. Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.									
8. Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.									
9. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.									
10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância nos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose									
11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos casos suspeitos de raiva humana.									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	0			100,00	100,00	Percentual	94,00	94,00
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.									
2. Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de sala de vacina na Unidade Básica de Saúde.

**OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência									
2. Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 Referência - 01 visitador a cada 1.000 imóveis.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.									
3. Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.									

**DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	0			80,00	80,00	Percentual	78,00	97,50
Ação Nº 1 - ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.									

**DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.									

**OBJETIVO Nº 6.2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.									

**OBJETIVO Nº 6.3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	Sistema informatizado implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado de gestão em saúde no serviço de saúde.

**OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	0			100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00

Ação Nº 1 - Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.

**OBJETIVO Nº 6.5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde

**OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.	0			0,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.

2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
---	-------------------------	---	--	--	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.

**OBJETIVO Nº 6.7 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidade de Saúde mantida em funcionamento, reformada, ampliada e construída.	0			100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00

Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município

2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.									
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.									

**OBJETIVO Nº 6.8 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.									
2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS	Lei revisada e vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS									
3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.									
4. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais									
5. Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	Conferência realizada.	0			4	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.									

**OBJETIVO Nº 6.9 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.									

**DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	0			12	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 8 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**
**OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal									
2. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.									
3. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)									
4. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)									
5. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023									
6. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)									
7. Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	0			50,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Confirmar casos de COVID 19, por meio do RT-PCR									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00

Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	30,00	30,00
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	100,00	100,00
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	100,00	88,00
Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	0,00	0,00
Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	50,00	50,00
Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100,00	98,00
Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	100,00	100,00
Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	100,00	0,00
Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00	100,00
Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00	90,00
Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	80,00
Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	80,00
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00	100,00
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1,00	1,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	100,00	100,00
Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS	100,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	0,00	0,00
Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1,00	1,00
Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB	100,00	100,00
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	100,00
Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	1,00	1,00
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	63,60	60,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00	0,00
Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00	100,00
Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	12	10

	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	100,00	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	0,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	80,00	78,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	100,00	100,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00	77,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	100,00	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde.	50,00	50,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	60,00	60,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	80,00	78,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.	0	0
	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	80,00	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	100,00	94,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	100,00	100,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00	0,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00	100,00
Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00	100,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os recursos da saúde foram distribuídos em consonância com Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 contemplando as necessidades de custeio e investimento para a qualificação do cuidado prevenção de doenças e agravos, na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação, como também na ampliação das ofertas assistenciais e de serviços e nas reformas e adequações das Unidades de Saúde.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 19/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
<b>Não há dados para o período informado</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 206.351,04	177969,37
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 375.936,00	356595,55
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 634.659,88	633831,63
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 112,00	112,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 681.401,36	634108,49
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 748.733,12	748733,12
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 34.380,48	31403,07
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170218,38
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 38.126,86	20634,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/02/2024  
16:09:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs processados - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/02/2024  
16:09:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/02/2024  
16:09:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2023 o município recebeu através de emenda federal de incremento PAP o valor de R\$ 200.000,00 sobre propostas nº 36000503228202300 onde foi executado no exercício o valor de R\$ 194.199,07 em aquisição de material de consumo e R\$ 5.800,93 em serviços de terceiros.

No ano de 2023 o município recebeu através de emenda estadual a proposta nº 2023SS09301 no valor de R\$ 200.000,00 com objeto de Investimento e não executou no ano vigente.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2023 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde.

As informações apresentadas no monitoramento do PPA referente a 2023 e nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) de 2023 serviram de base para a presente avaliação.

No Relatório de Gestão de 2023, está explícito o cumprimento dos objetivos e das metas contidas na pactuação dos indicadores da Atenção Primária, a aplicação dos recursos próprios e do SUS no exercício de 2023 através do recibo do SIOPS e dos relatórios das Audiências Públicas realizadas junto à comunidade no decorrer do ano de 2023, comprovando os resultados alcançados e o funcionamento dos serviços em saúde no âmbito municipal de todos os departamentos envolvidos da Diretoria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que o Relatório de Gestão Anual é o instrumento de gestão que deve ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e enviado ao Estado e Ministério da Saúde através do DIGISUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desta forma, destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações desde a Atenção Primária à Atenção Especializada, integrando os diversos pontos de cuidado de um Território Regional e Macrorregional de Saúde.

---

MICHELLY APARECIDA MUNHOZ DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
NEVES PAULISTA/SP, 2023



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NEVES PAULISTA/SP, 19 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Neves Paulista